

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA DECRETO Nº 0288/2013, de 01 de Outubro de 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

Prefeito Constitucional do Municipio de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0528, de 18 de Março de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

ECRETA:

1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.239,40 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.30	FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT	
10.305.0243.2015	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA - PABFIXO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS	60,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS	30,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS	160,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS	980,00
	TOTAL	1.230,00
2.20.40	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0407.2072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22	Transferências de Convênios - Educação	9,40
	TOTAL	9,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.239,40
rt. 2º Para	fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o	Poder Execu

itivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.0501.1022 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 24 Transferências de Convênios - Outros..... 1.239,40 1.239,40 TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.239,40

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DA KAGOA TAPADA, Q1 de Outubro de 2013

1)00

cin 6 EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO PREFEITO